

PORTARIA N.º 339, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES (CMC) DE COLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), nos termos do art. 61, da Lei Complementar Municipal nº 173, de 21 de novembro de 2012 (Código Tributário Municipal), seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Rúbia dos Santos Rufino de Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF nº 366.839.178-50 e portadora do RG nº 62.109.854-1 SSP/SP; e
Rayne Aparecida Moraes, inscrita no CPF nº 354.131.608-01 e portadora do RG nº 40.970.947-5 SSP/SP.

II – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Colina – ACIC:

Cláudio Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 742.017.868-20 e portador do RG nº 6.492.718 SSP/SP; e
João Roberto Felici – inscrito no CPF nº 062.646.188-02 e portador do RG nº 16.375.596-SSP/SP.

III - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Amarildo Benedito Pinto da Cunha, inscrito no CPF nº 742.017.868-20 e portador do RG nº 15.723.554-3 SSP/SP; e
Rodrigo Ivanoff, inscrito no CPF nº 742.017.868-20 e portador do RG nº 30.601.877-9 SSP/SP.

IV - Representante da Sociedade Civil de Colina:

Mario Henrique Barco Pinto Neto, inscrito no CPF nº 410.331.268-88 e portador do RG nº 45.456.563-X SSP/SP.

Art. 2º - O mandato dos componentes do Conselho Municipal de Contribuintes será de 1 (um) ano, com direito a recondução.

PORTARIA N.º 339, DE 08 DE MARÇO DE 2.024.

Art. 3º - O desempenho dos atos inerentes as funções estabelecidas no artigo anterior, serão realizados a título gratuito sendo considerados de relevante interesse do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 226, de 27 de fevereiro de 2013, procedendo-se às anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de março de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo